Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026 às 10:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8831628: DECRETO 5820/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8831628

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO 5.820/2026

ALTERA O DECRETO 5.594/2026 QUE FIXA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2026, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo artigo 67, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Decreto Estadual nº 1.374, de 27 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Estadual para o exercício de 2026;

Considerando a cientificação expedida pela Polícia Científica do Estado de Santa Catarina acerca do bloqueio dos agendamentos para os serviços prestados nos postos de convênio do Setor de Identificação, circunstância que impacta o atendimento ao público;

Considerando a necessidade de adequação do funcionamento da Administração Pública Municipal, de modo a compatibilizar o ponto facultativo com a continuidade dos serviços públicos essenciais e com as demandas administrativas;

Considerando que o pagamento da folha salarial dos servidores públicos municipais será realizado no dia 28 de outubro de 2026, Dia do Servidor Público, sendo conveniente manter o expediente administrativo nessa data e transferir o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso X do art. 1º do Decreto nº 5.594, de 10 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

X – *28/10/2026 (quarta-feira): Dia do Servidor Público, ponto facultativo para os servidores públicos municipais, transferido para o dia 30/10/2026 (sexta-feira), exceto para os servidores da Secretaria Municipal de Educação.*

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista, 21 de outubro de 2026.

JULIANO PEIXER:00537872930

Assinado de forma digital por JULIANO PEIXER:00537872930
Dados: 2026.10.21 10:00:16 -03'00'

Juliano Peixer
Prefeito Municipal